DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE COMUNICAÇÃO AOS LICITANTES – FASE DE HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santo André, por intermédio do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de **INABILITAÇÃO** das empresas abaixo listadas e conforme ata de habilitação devidamente publicada:

Nº Processo	Razão Social	CNPJ
DV 00001/2026	Carvalheiro & Arruda Advogados Associados	60.235.250/0001-32
DV 00001/2026	Charlye C dos Reis Consultoria	42.089.179/0001-45
DV 00001/2026	Moura Consultoria e Apoio Administrativo	49.083.430/0001-03
DV 00001/2026	Daexe Assessoria Executiva LTDA	15.189.119/0001-21
DV 00001/2026	Elisangela Ferreira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia	47.137.219/0001-09
DV 00001/2026	Evoluta Assessoria LTDA	07.438.186/0001-04
DV 00001/2026	F.A Antonietti	11.517.268/0001-11
DV 00001/2026	Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa	13.761.170/0001-30
DV 00001/2026	64.248.060 Jéssica Luiza do Nascimento	64.248.060/0001-00
DV 00001/2026	Malheiros Inteligência Pública LTDA	61.176.068/0001-10
DV 00001/2026	Miranda & Matos Advocacia	59.297.132/0001-70
DV 00001/2026	Nelson Grothe Sociedade Individual de Advocacia	60.873.640/0001-38
DV 00001/2026	Noronha & Fonseca Soluções Integradas LTDA	47.689.327/0001-86
DV 00001/2026	56.934.074 João Pedrosa Duarte de Farias Leite	56.934.074/0001-50
DV 00001/2026	Triunfar Assessoria, Consultoria e Treinamentos	41.597.900/0001-45

Nº do Processo	Razão Social	CNPJ
DV 00002/2026	Imperio Certificado Digital LTDA	57.794.545/0001-34
DV 00002/2026	Platano Certificado Digital LTDA	49.083.430/0001-03
DV 00002/2026	Valid Certificadora Digital LTDA	14.121.957/0001-09

Nº do Processo	Razão Social	CNPJ

DV 00003/2026	Ekspertiza Contabilidade e Cálculos Judiciais LTDA	26.404.769/0001-69
DV 00003/2026	Intelectual Software e Contabilidade Brasil LTDA	37.782.587/0001-48
DV 00003/2026	Malheiros Inteligência Pública LTDA	61.176.068/0001-10

Nº do Processo	Razão Social	CNPJ
DV 00004/2026	FR Soluções em Sistemas LTDA	54.399.960/0001-03

Nº do Processo	Razão Social	CNPJ
DV 00005/2026	Malheiros Inteligência Pública LTDA	61.176.068/0001-10
DV 00005/2026	Miranda & Matos Advocacia SS	59.297.132/0001-70

Nº do Processo	Razão Social	CNPJ
DV 00007/2026	MQX Soluções LTDA	63.499.179/0001-93

Nº do Processo	Razão Social	CNPJ
DV 00009/2026	55.799.718 Fernando Garcia de Sousa	55.799.718/0001-81
DV 00009/2026	Innovare Serviços LTDA	34.204.892/0001-64

Nº do Processo	Razão Social	CNPJ
DV 00012/2026	Davi de Lima Rosa Desenvolvimento de Software LTDA	63.386.640/0001-00
DV 00012/2026	FR Soluções em Sistemas LTDA	54.399.960/0001-03
DV 00012/2026	I3 Soluções LTDA	03.307.395/0001-68

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como ao princípio do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa, comunicamos que:

DO PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contados a partir da data de publicação deste aviso.

DA FORMA DE PROTOCOLO: O recurso deverá ser formalizado e protocolado exclusivamente via e-mail: (cplcamaradesantoandre@gmail.com), o mesmo utilizado para o envio das propostas e documentações de habilitação.

DO CONTEÚDO: O recorrente deverá expor os fundamentos fáticos e jurídicos que baseiam sua irresignação, preferencialmente em arquivo PDF único e assinado.

DAS CONTRARRAZÕES: Eventuais licitantes que desejarem apresentar contrarrazões aos recursos interpostos poderão fazê-lo no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação da interposição do recurso.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente aviso fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

Lei nº 14.133/2021, Art. 165, inciso I, alínea "b": Prevê expressamente o cabimento de recurso contra o ato que defere ou indefere pedido de pré-qualificação ou que julga a habilitação ou inabilitação de licitante.

Lei nº 14.133/2021, Art. 165, § 2º: Estabelece o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase recursal em procedimentos realizados na forma da Nova Lei de Licitações.

Princípios da Administração Pública (Art. 5º da NLLC): Aplicação direta dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e, primordialmente, do contraditório e da ampla defesa.

Jurisprudência Correlata: O Tribunal de Contas da União (TCU) consolidou o entendimento de que a fase recursal, mesmo em procedimentos mais céleres, é indispensável para garantir a lisura do processo. Conforme o Acórdão 140/2023 - Plenário, a Administração deve assegurar meios para que o licitante conteste decisões que o afastem do certame, sob pena de nulidade por cerceamento de defesa.

Santo André - PB, 08 de Janeiro de 2026

Mateus Alves de Lima

Agente de Contratações

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260108091549**
Título	AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	08/01/2026 21:32
Data/hora autorização	08/01/2026 21:32
Data de circulação	09/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01376, data 09/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/01/2026 — Edição 01376. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108091549&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/09/2026 01:48

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108091549**, intitulada **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/01/2026 21:32 | **Autorização:** 08/01/2026 21:32 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01376, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Câmara Municipal de Santo André torna pública a decisão de inabilitação de diversas empresas nos processos licitatórios nº 00001/2026 a 00012/2026, conforme ata de habilitação publicada, abrindo prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contados da data de publicação deste aviso, a ser protocolado exclusivamente via e-mail, com exposição dos fundamentos fáticos e jurídicos em arquivo PDF único e assinado, sendo que eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis contados da intimação da interposição do recurso, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e nos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108091549&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/09/2026 01:48